

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N° 172/2020,  
23 DE OUTUBRO DE 2020

Transfere o ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** que neste ano de 2020, a referida data recairá na quarta-feira;

## DECRETA:

**Art. 1º** Excepcionalmente neste ano de 2020, a comemoração do Dia do Servidor Público será transferida para o dia 30 de outubro (sexta-feira), ficando declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Tupim-BA, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções,

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 23 de outubro de 2020.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25